



Contrato nº 21/2024 – SEFIN

Processo nº P331185/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 – SEFIN, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DAS FINANÇAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., ABAIXO QUALIFICADOS.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº 2002031062820 SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº 021.701.103-99, domiciliado em SOBRAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaraquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 27.341.885-3 SSP/SP e do CPF nº 259.363.258-57 e pelo Sra. **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, portadora do RG nº 44885590, SSP/SP e do CPF nº 383.486.078-62, ambos com endereço profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaraquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo**, referente ao Contrato nº 21/2024-SEFIN, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amélia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5F5F-5D11-B964-E9B0.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Segundo Termo Aditivo ao ao Contrato nº 21/2024-SEFIN fundamenta-se nas cláusulas quarta do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24007-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, ainda, em outras normas especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024-SEFIN tem como objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste Segundo Termo Aditivo no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 94, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral, data da assinatura digital.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
LUIZ ANTÔNIO SANTOS
CONTRATADO

ITAÚ UNIBANCO S.A.
MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA
CONTRATADO



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

**SECRETARIA
DAS FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE SOBRAL
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO – SEFIN
CONTRATANTE

Testemunhas:

Igor Alves Araújo

Nome: **Igor Alves Araújo**

CPF: 051.385.723-00

Sendy Portela Sousa

Nome: **Sendy Portela Sousa**

CPF: 051.780.953-24

Visto:

Talyssandro Rodrigues Rolim
COORDENADOR JURÍDICO – SEFIN
OAB/CE 40.753



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DAS FINANÇAS

Assinado digitalmente
por TALYSSANDRO
RODRIGUES
ROLIM:02922609383
Data: 2026.08.14
10:01:38-03'00'

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5F6F-5D11-B964-E960.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F6F-5D11-B964-E9B0> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F6F-5D11-B964-E9B0



Hash do Documento

CBFAC1A91A2ABBE5F66F297CBF0D72E821EDA8E6751E0A61CBF5C89AF2ABE269

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

- ☒ Luiz Antonio Santos (Representante Itaú Unibanco) - 383.486.078-62 em 17/08/2026 17:50 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 17 2026 17:50:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.14

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

8F4615E69DD5B70B213AD100A83CAB83658314491CA81A08443B42A8FF14307F

- ☒ Maria Amelia Gomes (Representante Itaú Unibanco) - 088.758.888-33 em 14/08/2026 13:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 14 2026 13:26:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.28

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

FB73AB1DA39EC3718766B523AA7742DC1FC580A8693012735F2A99245F2502F7

